

Maura Soares

Assunto: Parecer da Assembleia da EBIAH sobre o Projeto de Resolução n.º 70/XI
Anexos: Parecer da Assembleia da EBIAH.pdf

De: Salomé Rodrigues <salomerodrigues@hotmail.com>
Enviada: 23 de abril de 2018 17:26
Para: Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares@alra.pt>
Cc: armandobrilhante@ebiah.edu.pt
Assunto: Parecer da Assembleia da EBIAH sobre o Projeto de Resolução n.º 70/XI

Exma. Senhora Presidente

da Comissão Permanente de Assuntos Sociais da ALRAA

Em resposta à solicitação de V. Exa. segue, em anexo, o parecer da Assembleia da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo, relativo ao Projeto de Resolução n.º 70/XI.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente da Assembleia da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo

Maria Salomé Ferrão Adriano Rodrigues

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1402</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>018/04/23</u>	N.º <u>70/XI</u>



**Parecer da Assembleia da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo
sobre o Projeto de Resolução n.º 79/XI da Assembleia Legislativa da RAA**

Considerando que é necessário garantir a qualidade, quantidade e diversidade das refeições servidas na escola com vista à sua melhoria, bem como assegurar a equidade das ementas nas várias Unidades Orgânicas, através da sua monitorização, de acordo com as orientações nutricionais para as crianças em idade escolar;

Considerando que os valores por refeição, adjudicados às empresas pelo critério de “o menor preço”, são excessivamente baixos, não sendo consentâneos com a qualidade, a quantidade e a diversidade adequadas às necessidades das crianças;

Considerando que a mudança proposta acarretaria, ainda, outro tipo de dificuldades e encargos, nomeadamente, com pessoal, a adequação das infraestruturas e equipamentos e as limitações orçamentais das Unidades Orgânicas;

A Assembleia da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo, na sua reunião de 19 de abril de 2018, relativa ao assunto em discussão, deliberou o seguinte:

- I. Dever-se-á assegurar que todas as escolas da região sirvam refeições saudáveis, ementas diversificadas e em quantidades adequadas ao público-alvo, independentemente das refeições escolares serem fornecidas por uma empresa ou pela escola;
- II. Considera imprescindível que haja um aumento da verba destinada às refeições por parte da DRE/SRECC, de modo a possibilitar o ajuste do custo das refeições à qualidade, quantidade e diversidade das mesmas;
- III. Salaria a necessidade de aumentar a fiscalização às empresas, através de uma inspeção credível e regular, em prol das boas práticas alimentares nas escolas da região.

Em suma, o parecer da Assembleia da EBI AH, por maioria dos seus membros, não é favorável à proposta constante do Projeto de Resolução n.º 70/XI, a qual por si só, poderia não garantir a melhoria das refeições servidas nas Unidades Orgânicas da Região Autónoma dos Açores.

Angra do Heroísmo, 22 de abril de 2018

A Presidente da Assembleia de Escola

Maria Salomé Ferrão Adriano Rodrigues